



# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1355/2024-ANO VIII

RIO NEGRO-MS, SEXTA-FEIRA

05 DE ABRIL DE 2024

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo  
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende  
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoé  
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene –  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos –  
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente –

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva  
Vice-presidente – Edson Muniz dos Santos  
1º Secretário – Valdir Fischer  
2ª Secretária – Neuzá Maria dos Santos  
Vereador – Escobar Pinheiro da Silva  
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano  
Vereador – Antônio Marques Ferreira  
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende  
Vereadora – Nair Oliveira Silva

## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### DECRETO N. 867/2024.

DESINCOMPATIBILIZAR MEMBROS DO COMITÊ DE APLICAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - MEG-TR NO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO**, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município:

**Considerando** o pleito eleitoral de 2024 que define regras de desincompatibilização.

#### Resolve:

**Art. 1º** Desincompatibilizar os membros do Comitê de Aplicação para Implementação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União - MEG-Tr no Município de Rio Negro/MS, conforme regra eleitoral para o pleito de 2024, nomeados conforme Art. 2º, do Decreto nº 716/2022.

**Art. 2º** Ficam desincompatibilizado, membros do Comitê de Acompanhamento e Gestão do MEG-Tr, os seguintes membros:

- I - .....  
**II – Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene;**  
Titular - Hélio Ferreira de Rezende.  
III - .....  
**IV – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos;**  
Titular - Antônio Marques Ferreira  
**V – Secretaria Municipal de Finanças;**  
Titular - Henrique Mitsuo Vargas Ezoé  
**VI – Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho;**  
Titular - Aldeci de Oliveira Silva Gama.  
VII - .....  
**VIII – Secretaria Municipal de Produção e Meio Ambiente.**  
Titular - Eronildes Sabino Nery  
IX - .....

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a de 04 de abril de 2024.

Rio Negro/MS, 05 de abril de 2024.

Cleidimar da Silva Camargo  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N. 866/2024.

“EXONERAR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO**, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### Resolve:

**Art. 1º - EXONERAR**, Anderson Gimenez Gonçalves, Portador da Cédula de Identidade RG nº 588.511 – SSP/MS e CPF nº 519.631.161-00, ocupante do cargo em comissão, símbolo DAS-I, de Secretário Municipal de Planejamento e Turismo, do Quadro de Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro/MS, 05 de abril de 2024.

Cleidimar da Silva Camargo  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N. 865/2024.

“EXONERAR O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**Cleidimar da Silva Camargo**, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município:

**Considerando** as regras da eleição geral de 2024 para desincompatibilização de servidores público.

#### Resolve:

**Art. 1º - EXONERAR Eronildes Sabino Nery**, da função de Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente, símbolo DAS-I, do Quadro de Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS.

